

**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO N° 010136 04/05/2026 16:38:51**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23362/texto\\_original/?original](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23362/texto_original/?original)

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23362/texto\\_original/](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23362/texto_original/)

**Original com hash512:**

9cb702002dbd490af071c98ef74803fbb01a7c457f00eed0f349ae419cc7626f848cf46a152f26ad3f702c9e9c09ae7f519661110363e0f5b5dbb729ab7bb31f

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/10136>



Departamento de Documentação Eletrônica

**Requerimento n° 205 de 04 de Maio de 2026**

"Solicita informações detalhadas acerca do setor denominado Sítio de Recreio Alvorada, nesta municipalidade, sendo: 1) Quais os procedimentos administrativos, técnicos e jurídicos já adotados pelo Município visando a viabilização da pavimentação asfáltica no Sítio de Recreio Alvorada; 2) Esclarecimento quanto à existência de irregularidades fundiárias ou urbanísticas, indicando quais são, e de que forma impactam na execução das obras; 3) Se há eventuais processos de desapropriação, servidão administrativa ou medidas correlatas já iniciadas ou concluídas, especialmente no que se refere à abertura e regularização de vias públicas; 4) Indicação de eventuais projetos de regularização fundiária, loteamento ou reordenamento urbano em andamento ou planejados para o setor; 5) Existência de projetos técnicos elaborados (engenharia/infraestrutura), bem como sua atual fase (planejamento, aprovação, licitação, execução); 6) Previsão de inclusão da localidade em programas de pavimentação urbana, indicando, se possível, o cronograma estimado para execução das obras; 7) Caso existam entraves, que sejam especificados de forma clara, inclusive apontando as medidas necessárias para sua superação.".